# LEI Nº 3025/2017

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02.10.302.1201.4.251-3171.70 (DR 202) .....R$ 35.000,00
02.12.02.10.302.1201.4.251-3371.70 (DR 202) .....R$ 56.000,00
**Total.....R$ 91.000,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:

02.12.03.10.302.1203.4.152-3390.39 (DR 202) .....R$ 91.000,00
**Total.....R$ 91.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de outubro de 2017.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**